



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 45, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Revoga a Portaria que designou a comissão de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (COADA) do Curso de Graduação de Medicina

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 23422.015937/2021-23, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria nº 30/2022 /PROGRAD](#) de 21 de Julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 131 de 21 de julho de 2022, que Institui no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), a Comissão de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (COADA) do curso de graduação de Medicina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

*Portaria nº 45/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 27 de Outubro de 2022.*

**Observações:**

[Revoga a Portaria nº 30/2022/PROGRAD](#)